

Portaria nº 501/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **USIEL FRANCO DA SILVA**, portador do RG nº 14440490 e CPF nº 002.969.431-00, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/04/2012 a 18/04/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal